



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente -Romualdo Feitosa Silva
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
CONVOCAÇÃO Nº 021/2026

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Normandia/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto do Executivo nº 008/2025, em conjunto com a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025-2026**, nomeada pela Portaria nº 559/2025/SMECEL, **CONVOCA** os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, das Escolas da Sede, das Comunidades Indígenas, referentes ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia/RR. Os convocados deverão comparecer munidos dos documentos (**conforme o anexo I**) exigidos na Secretaria Municipal de Educação, conforme o cronograma:

Dia 25 de Maio (Segunda-Feira): Comunidades Indígenas

O horário de atendimento será das 08h00 às 14h00.

| BANHISTA-COMUNIDADES | | | | | |
|----------------------|--------------------------|----------------|----------|-----------|---------------|
| Nº | Nome | CPF | Cargo | Local | Situação |
| 01 | Adriale Silva Nascimento | 930.XXX.XXX-00 | Banhista | Katispera | Convocado (a) |

Normandia – RR, 21 Maio de 2026

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto do Executivo nº 008/2025

ANEXO I

| CÓPIAS | RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS |
|--------|--|
| 01 | Fotos 3x4 (recente e colorida) |
| 01 | Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP; |
| 01 | Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino) |
| 01 | Carteira de Motorista |
| 01 | Carteira de Identidade |
| 01 | Cadastro de Pessoas Física (CPF) |
| 01 | Título de Eleitor |
| 01 | Declaração de Quitação Eleitoral |
| 01 | Declaração de Escolaridade |
| 01 | Certidão de Nascimento ou Casamento |
| 01 | Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos |
| 01 | Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone) |
| 01 | Dados Bancários |
| 01 | Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área |
| 01 | Certidão de Antecedentes Criminais |
| 01 | Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico |
| 01 | Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores |

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:5B080436

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
DECRETO/GAB/PMN. Nº 020 /2026

Normandia, 11 de maio de 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 148 de 18 de abril de 2007 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 247 e Lei nº 003 de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Presidente, Vice-Presidente e membro titular indicados e eleitos pelos pares para comporem o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS / FUNDEB**.

LUCAS RODRIGUES LIMA

Presidente do CACS-FUNDEB

CPF: 078.594.613-66

SHEILA DA SILVA MACEDO

Vice-Presidente do CACS-FUNDEB

CPF: 383.018.222-87

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS

Titular – Representante do executivo, substituindo Fernando Ribeiro

CPF: 201.184.572-68

Art. 2º - Os membros do CACS-FUNDEB não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto retroagirá a partir do dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte cinco, conforme registro em ata.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:089C80CC

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
PORTARIA Nº 191/2026/SMECEL

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Considerando a Lei Municipal 351/2025 datado do dia 14 de outubro de 2025;

Art. 1º - Concede a servidora do quadro comissionado, a senhora **Eduarda Shuandry Macedo da Paixão**, CPF: 033.XXX.XXX-19,

Assessor Especial de Gestão Escolar, matrícula 56511693, Licença a Gestante pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Art. 2º - A presente licença corresponderá ao período de 06 (seis) meses, referente ao período de 10/04/2026 à 06/10/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 21 de maio de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:78B90D7E

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 192/2026/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Marcos Leite Justino**, até a capital Boa Vista - RR, realizar desempenho de atividades a serviço desta secretaria, aos dias 18 a 22 de maio de 2026, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 21 de maio de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:58CFE501

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 193/2026/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Geovania Costa de Lima**, até a capital Boa Vista - RR, participar da Programação do II Seminário da UNCME Seccional -RR, ao dia 22 de maio de 2026, fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 21 de maio de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.

Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:B8774102

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 194/2026/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Creci da Silva Sarmento**, até a capital Boa Vista - RR, participar da Programação do II Seminário da UNCME Seccional -RR, ao dia 22 de maio de 2026, fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 21 de maio de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.

Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:1BF4FBE1

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 195/2026/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Jucilene da Silva Santana Leite**, até a capital Boa Vista - RR, participar da Programação do II Seminário da UNCME Seccional -RR, ao dia 22 de maio de 2026, fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 21 de maio de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL.

Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:73591FFD

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 196/2026/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Christina Almeida Esbell**, até a capital Boa Vista - RR, participar da Programação do II Seminário da UNCME Seccional -RR, ao dia 22 de maio de 2026, fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 21 de maio de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.

Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:2C27931A

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 197/2026/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Francieliton Cavalcante da Silva**, até a capital Boa Vista - RR, participar da Programação do II Seminário da UNCME Seccional -RR, ao dia 22 de maio de 2026, fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 21 de maio de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.

Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:B1294832

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 198/2026/SMECEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Natalia Vaz Abreu**, até a capital Boa Vista - RR, realizar desempenho de atividades a serviço desta secretaria, aos dias 18 a 22 de maio de 2026, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 21 de maio de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.

Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:

Robson Jorge Brito

Código Identificador:422FD33E

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS**

CPL

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO – ERRATA DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2025 – SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2025 – SEMDES/PMR

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (P-13), DESTINADAS A EXECUÇÃO DO PROJETO GÁS SOLIDÁRIO, NO ÂMBITO DO CONVENIO Nº 60/2025, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE RORAIMA /SETRABES E O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR. O Município de Rorainópolis (RR), por intermédio da Prefeitura Municipal, torna pública a presente ERRATA referente ao Extrato do Contrato nº 031/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 160/2025 – SLC, publicado no Diário Oficial da União: nº 54, data 20/03/2026, Pág. 373; Diário Oficial do Estado de Roraima: nº 5128, data 20/03/2026, Pág. 151-152; e Diário Oficial dos Municípios de Roraima: nº 2613, data 20/03/2026, Pág. 05. ONDE SE LÊ: Fonte de Recursos: 400 - LEIA-SE: Fonte de Recursos: 665. A presente retificação decorre de correção de erro material, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na publicação original.

Rorainópolis (RR), 19 de maio de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:FF0BA281

CPL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026

CONTRATO Nº 040/2026-SEMED – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026.

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, do Município de Rorainópolis (RR), sediada a BR-174 Gentil Carneiro Brito, QD 30, LT 04 – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) – VASILHAME (BOTIJÃO) E ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES. – EMPRESA F. M. PERERIA – ME – CNPJ Nº 26.705.902/0001-17, sediado (a): RUA H, Nº 3023, BAIRRO: GENTIL CARNEIRO BRITO – RORAINÓPOLIS (RR). – Vencedora no GRUPO I. TOTAL DO GRUPO I: R\$ 214.765,56 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). – **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fonte de Recurso:** FUNDEB. Projeto Atividade/Funcional: 12.365.2106. Ação: 2016. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte: 540.

Rorainópolis (RR), 21 de maio de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:DCBBA3CA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026

CONTRATO Nº 041/2026-SEMED – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026.
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, do Município de Rorainópolis (RR), sediada a BR-174 Gentil Carneiro Brito, QD 30, LT 04 – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) – VASILHAME (BOTIJÃO) E ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES. – EMPRESA CABURÁI GÁS E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 19.045.028/0001-73, sediado (a): RUA SR-02, 361 ANEXO B – MURILO TEIXEIRA CIDADE. BOA VISTA (RR). – Vencedora no GRUPO II. TOTAL DO GRUPO II: R\$ 93.680,20 (NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS). – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: FUNDEB. Projeto Atividade/Funcional: 12.365.2106. Ação: 2016. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte: 540.

Rorainópolis (RR), 21 de maio de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:22B81243

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026

CONTRATO Nº 042/2026-SEMSIT – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026.
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da SEMSIT – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO, do Município de Rorainópolis (RR), sediada a Rua Pedro Daniel da Silva, 051, Centro – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) – VASILHAME (BOTIJÃO) E ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES. – EMPRESA F. M. PERERIA – ME – CNPJ Nº 26.705.902/0001-17, sediado (a): RUA H, Nº 3023, BAIRRO: GENTIL CARNEIRO BRITO – RORAINÓPOLIS (RR). – Vencedora no GRUPO I. TOTAL DO GRUPO I: R\$ 1.360,79 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: R.P. Projeto Atividade/Funcional: 15.451.2102. Ação: 2006. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte: 701.

Rorainópolis (RR), 21 de maio de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:0A2CB2E6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026

CONTRATO Nº 043/2026-SEMSIT – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026.
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da SEMSIT – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO, do Município de Rorainópolis (RR), sediada a Rua Pedro Daniel da Silva, 051, Centro – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) – VASILHAME (BOTIJÃO) E ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES. – EMPRESA CABURÁI GÁS E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 19.045.028/0001-73, sediado (a): RUA SR-02, 361 ANEXO B – MURILO TEIXEIRA CIDADE. BOA VISTA (RR). – Vencedora no GRUPO II. TOTAL DO GRUPO II: R\$ 922,80 (NOVECIENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: R.P. Projeto Atividade/Funcional: 15.451.2102. Ação: 2006. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fonte: 701.

Rorainópolis (RR), 21 de maio de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:598C982F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026

CONTRATO Nº 045/2026-SEMSA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026.
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Rorainópolis (RR), sediada a Av. Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) – VASILHAME (BOTIJÃO) E ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES. – EMPRESA F. M. PERERIA – ME – CNPJ Nº 26.705.902/0001-17, sediado (a): RUA H, Nº 3023, BAIRRO: GENTIL CARNEIRO BRITO – RORAINÓPOLIS (RR). – Vencedora no GRUPO I. TOTAL DO GRUPO I: R\$ 99.606,75 (NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: APS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/MAC-CAPS/CER III/MAC-SAMU/RP. Projeto Atividade/Funcional: 10.301.2107. Ação: 2017/2022/2017/2022/2017/2017. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Rorainópolis (RR), 21 de maio de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:06FCE0E5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026****CONTRATO Nº 046/2026-SEMSA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026.**

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Rorainópolis (RR), sediada a Av. Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) – VASILHAME (BOTIJÃO) E ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES. – EMPRESA CABURÁI GÁS E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 19.045.028/0001-73, sediada (a): RUA SR-02, 361 ANEXO B – MURILO TEIXEIRA CIDADE. BOA VISTA (RR). – Vencedora no GRUPO II. TOTAL DO GRUPO II: R\$ 213.119,25 (DUZENTOS E TREZE MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: APS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE/MAC-CAPS/CER III/MAC-SAMU/RP. Projeto Atividade/Funcional: 10.301.2107. Ação: 2017/2022/2017/2022/2017/2017. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Rorainópolis (RR), 21 de maio de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:DB0E9790

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026****CONTRATO Nº 047/2026-SEMDES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026.**

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Rorainópolis (RR), sediada a BR-174 Gentil Carneiro Brito, QD 30, LT 04 – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) – VASILHAME (BOTIJÃO) E ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES. – EMPRESA F. M. PERERIA – ME – CNPJ Nº 26.705.902/0001-17, sediada (a): RUA H, Nº 3023, BAIRRO: GENTIL CARNEIRO BRITO – RORAINÓPOLIS (RR). – Vencedora no GRUPO I. TOTAL DO GRUPO I: R\$ 17.318,08 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITO CENTAVOS). – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: SEMDES/SUAS-PCF/CRAS/CONTUR/PBF/E.J./CREAS/SCFV. Projeto Atividade/Funcional: 08.244.2108. Ação: 2019/2023/2023/2019/2019/2019/2023/2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Rorainópolis (RR), 21 de maio de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:1FC75A2E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026****CONTRATO Nº 048/2026-SEMDES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026.**

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Rorainópolis (RR), sediada a BR-174 Gentil Carneiro Brito, QD 30, LT 04 – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) – VASILHAME (BOTIJÃO) E ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES. – EMPRESA CABURÁI GÁS E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 19.045.028/0001-73, sediada (a): RUA SR-02, 361 ANEXO B – MURILO TEIXEIRA CIDADE. BOA VISTA (RR). – Vencedora no GRUPO II. TOTAL DO GRUPO II: R\$ 7.557,41 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: SEMDES/SUAS-PCF/CRAS/CONTUR/PBF/E.J./CREAS/SCFV. Projeto Atividade/Funcional: 08.244.2108. Ação: 2019/2023/2023/2019/2019/2019/2023/2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Rorainópolis (RR), 21 de maio de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:F9305478

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026****CONTRATO Nº 049/2026-SEMGE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026.**

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da SEMGE – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, do Município de Rorainópolis (RR), sediada a Avenida Francisco Luiz Reginatto, 0261, Park Amazônia – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) – VASILHAME (BOTIJÃO) E ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES. – EMPRESA F. M. PERERIA – ME – CNPJ Nº 26.705.902/0001-17, sediada (a): RUA H, Nº 3023, BAIRRO: GENTIL CARNEIRO BRITO – RORAINÓPOLIS (RR). – Vencedora no GRUPO I. TOTAL DO GRUPO I: R\$ 1.675,06 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS). – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: R.P. Projeto Atividade/Funcional: 04.121.2101. Ação: 2004. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Rorainópolis (RR), 21 de maio de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:E5DBBA86

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026****CONTRATO Nº 050/2026-SEMGEP – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026.**

CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita sobre nº CNPJ 01.613.031/0001-80, por intermédio da SEMGEP – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, do Município de Rorainópolis (RR), sediada a Avenida Francisco Luiz Reginatto, 0261, Park Amazônia – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS (GLP) – VASILHAME (BOTIJÃO) E ACESSÓRIOS, BEM COMO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES. – EMPRESA CABURAI GÁS E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 19.045.028/0001-73, sediada (a): RUA SR-02, 361 ANEXO B – MURILO TEIXEIRA CIDADE. BOA VISTA (RR). – Vencedora no GRUPO II. TOTAL DO GRUPO II: R\$ 22.256,05 (VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS). – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: R.P. Projeto Atividade/Funcional: 04.121.2101. Ação: 2004. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Rorainópolis (RR), 21 de maio de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:7A184AA1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 448/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **ELIANE CAVALCANTE DE LIMA**, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 21/05 e retorno no dia 23/05, com a finalidade de participar de uma Audiência Institucional com Prefeito, Secretários Municipais no Palácio do Governo do Estado para apresentar demandas referentes a esse Município. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R\$ 400,00(quatrocentos reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de maio de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:8EBF37B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 447/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **ELOIZA CAVALCANTE DE LIMA**, do Cargo Comissionado de Assessora Administrativa do Gabinete. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 21/05 e retorno no dia 23/05, com a finalidade de participar de uma Audiência Institucional com Prefeito, Secretários Municipais no Palácio do Governo do Estado para apresentar demandas referentes a esse Município. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R\$ 300,00(trezentos reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de maio de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:47205202

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 449/2026

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do (a) servidor (a) **JOSÉ NOVAIS PEREIRA DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Articulações Políticas. Deslocamento da Sede do Município de Uiramutã para a Capital Boa Vista com saída no dia 21/05 e retorno no dia 23/05, com a finalidade de participar de uma Audiência Institucional com Prefeito, Secretários Municipais no Palácio do Governo do Estado para apresentar demandas referentes a esse Município. Fazendo jus a 2½ duas diárias e meia totalizando R\$ 400,00(quatrocentos reais).

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de maio de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:D6B95272

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 452/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora LUCIANA DOMINGOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 539.***.***-53, do Cargo de Coordenadora do Programa Cadastro Único /Bolsa Família, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de maio de 2026.

Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de maio de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:27AD78A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 454/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora CAIO JOSÉ LUCIUS BRAZÃO DE LIMA, inscrita no CPF nº 006.***.***-37, do Cargo de Efetivo de Psicólogo, com lotação na Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 04 de maio de 2026.

Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de maio de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:7D10EBF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO**

PORTARIA Nº 455/2026

Nomeia Equipe Técnica de apoio à Comissão Gestora de Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Educação e dar outra providencias.

A Secretária Municipal de Educação de Uiramutã - RR, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar apoio técnico a Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação nomeada por meio do decreto nº009/04/2026 e;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação estabelece objetivos, metas e estratégias para a educação no município de Uiramutã, visando melhorar a qualidade e garantir o acesso à educação para todos;

CONSIDERANDO que o PME é um instrumento de planejamento a longo prazo, que garante as políticas públicas educacionais para a melhoria da educação no município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor a Equipe Técnica de apoio à Comissão Gestora, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Uiramutã - RR:

I – Coordenador Executivo;

Abraham Lucas de Oliveira Sanches

II – Representante do Gabinete do Secretário e da Secretária;

Joeverson Abraham Sales

III – Representante das Escolas Indígenas;

Aldonina Brasil Dias

IV – Representante dos Gestores Escolares;

Karla Janine Rodrigues

V – Representante dos Professores Ensino Fundamental;

Raquel Silva Cardoso

VI – Representante da Educação Infantil;

Jany Ester da Silva Pereira

VII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação;

Alex Barbosa dos Santos

VIII - Representante da Educação Especial;

Rosilene de Souza

IX- Representante da Educação Integral;

Márcia Jane Mateus Costa

Jesuíta Gonçalves do Nascimento

IX – Representante Conselho Municipal de Educação;

Adelaide Cavalcante de Lima

X – Representante do Censo Escolar;

Karina da Costa dos Santos

XI – Representante do PAR;

Maria do Carmo da Silva Schumar

XII – Representante do Plano Municipal Pela Primeira Infância;

Adriana Ribeiro Araújo

XIII – Representante do Fundeb;

Robson Barbosa da Silva

Art. 2º A Equipe Técnica do PME apoiará a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Uiramutã na organização do calendário e das metodologias que favoreçam os processos de participação e discussão sobre o diagnóstico, a identificação de problemas, os objetivos, as metas e as estratégias.

Art. 3º Cabe à Equipe Técnica contribuir com a Comissão Gestora do PME na realização de levantamento e organização das informações educacionais, incluindo aquelas relativas aos indicadores dos planos em vigência, bem como na sistematização das discussões para formulação do diagnóstico e das proposições realizadas nos espaços de discussão pública.

Art. 4º A Equipe Técnica auxiliará a Comissão Gestora do PME na sistematização do texto-base, que servirá de referência para a formulação do Projeto de Lei do novo Plano, a ser encaminhado ao Poder Legislativo para discussão e aprovação.

Art. 5º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 13 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

Publique-se ;

Certifique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 21 de maio de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:09B157F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 450/2026

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ RAIMUNDO CLEMENTINO ROCHA, inscrito no CPF:007***.***-31, para o Cargo Comissionado de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de maio de 2026.

Revogam – se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 20 de maio de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:025668AB

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**GABINETE
DECRETO Nº 076/2026/GAB/PMAA.**

DECRETO Nº 076/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, VI e IX, da Lei Orgânica do Município e o Processo Administrativo nº 303/2026,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) Sr(a). **NEUZA PIRES VIANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.670.085-**, do cargo Efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 3231-1.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR, 20 DE MAIO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:9439D886

**GABINETE
PORTARIA Nº. 511/2026/GAB/PMAA.**

PORTARIA Nº. 511/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei nº. 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **MARIA ZENILDA COSTA SOUSA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 328-1, no período de **20 de maio de 2026 a 18 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 18 DE MAIO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:5C6CD9C5

**GABINETE
PORTARIA Nº. 517/2026/GAB/PMAA.**

PORTARIA Nº. 517/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e artigo 119, I, da Lei Municipal nº 478/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER A CEDÊNCIA** do servidor efetivo Sr. **ELIEL LIMA DA LUZ**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, matrícula 117-1, para desempenhar suas funções junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR**.

Art. 2º - No caso de cessão para órgão ou entidade, o ônus da remuneração será da entidade cessionária.

Art. 3º - A cessão de que trata o art. 1º será pelo prazo de 1 (um) ano, com início em 01 de maio de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 20 DE MAIO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:34740E54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.713.230/0001-75, torna público o presente Extrato de Contrato referente à Concorrência Pública Presencial para Registro de Preços, cujo objeto consiste na execução da obra de ampliação do prédio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, localizado na Vila do Paredão, no Município de Alto Alegre/RR.

Valor Total: R\$ 572.420,56 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes e observados os limites previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 12 de abril de 2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- **Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Projeto/Atividade:** 10.301.2107.2017.7001
- **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00
- **Fonte de Recurso:** Obras e Instalações – Convênio Estado / Emenda Dep. Rarison Barbosa

PARTES CONTRATUAIS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, inscrita no CNPJ nº 15.713.230/0001-75.

CONTRATADA: A2 & OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 48.236.310/0001-36, representada pela Sra. Ana Cristina Lima de Oliveira.

Alto Alegre/RR, 12 de abril de 2026.

LUIS CLÁUDIO ALMEIDA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2026

Publicado por:

Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:7B143CDF

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Contratação e Licitação, por meio de seu Pregoeiro, o Sr. Mateus Costa Moreira, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2026, referente ao Processo Administrativo nº 020/2025 – SEMED, cujo objeto é a “**Aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios) para atendimento da rede municipal de ensino – Projeto Fortalecimento da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental**”, com abertura da sessão no dia **03 de junho de 2026**, às **9h00min**, horário local, na sala de reuniões da CCL/PMAA, o edital estará à disposição dos interessados na CCL/PMAA, na Rua: Pedro Viana, s/n, Mutirão, município de Alto Alegre – RR e no site <https://www.altoalegre.rr.gov.br/publicacoes/editais>.

Alto Alegre, RR, 21 de maio de 2026.

MATEUS COSTA MOREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:B7FF5B78

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº215 - FICA NOMEADA A SENHORA MÁRCIA SAGICA DE SOUZA, DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR

DECRETO Nº215/2026

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, DA Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora MÁRCIA SAGICA DE SOUZA, do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC5- CONSELHEIRA TUTELAR da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 27 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 21 DE MAIO DE 2026.

ROMAULDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:E53A7A3A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019 - CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) FAGNER DA COSTA RIBEIRO, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 019/2026.

BONFIM – RR, 21 de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) FAGNER DA COSTA RIBEIRO, lotado(a) no cargo de PROFESSOR na Secretaria de Educação, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 15/05/2026 até 15/05/2028, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 15/05/2026.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 21 de maio de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

ROMAULDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:D5BE8610

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020 - CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) LUTHIA CARVALHO DA SILVA, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2026.

BONFIM – RR, 21 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) LUTHIA CARVALHO DA SILVA, lotado(a) no cargo de PROFESSOR na Secretaria de Educação, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 25/05/2026 até 01/12/2026, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 21 de maio de 2025.

Registre-se.
Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:F2DA1E3F

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 021 - CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) MARIA CELIA SAGICA GOMES, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO****PORTARIA Nº 021/2026.****BONFIM – RR, 21 de maio de 2026.**

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) MARIA CELIA SAGICA GOMES, lotado(a) no cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL E ANOS INICIAIS na Secretaria de Educação, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 25/05/2026 até 25/05/2028, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 21 de maio de 2026.

Registre-se.
Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:4854C1AF

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 022 -CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) ANDRIA LUZIA DA COSTA SOUZA, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.****PORTARIA Nº 022/2026.****BONFIM – RR, 21 de maio de 2026.**

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à(o) Servidor(a) ANDRIA LUZIA DA COSTA SOUZA, lotado(a) no cargo de PROFESSOR na Secretaria de Educação, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos

particulares, no período de 25/05/2026 até 25/05/2028, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 21 de maio de 2026.

Registre-se.
Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:583AE855

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 001/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025-SEMSA,****RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, **CONCORRENCIA Nº 001/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025-SEMSA**, cujo objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do Centro de Saúde Cristino José da Silva, Município de Bonfim/RR, do Município de Bonfim –RR.**

| LOTE: | LICITANTE: | VALOR ESTIMADO: | VALOR P/ CONTRATAÇÃO: | SITUAÇÃO: |
|-------|--|-----------------|--|-----------|
| 1 | CONTINENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.831.397/0001-91 | R\$ 639.629,59 | R\$ 622.999,21 (Seiscentos e vinte e dois mil reais, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) | Homologo |

Homologo, o objeto da licitação às licitantes **CONTINENTAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.831.397/0001-91**, vencedor, no valor de **R\$ 622.999,21 (Seiscentos e vinte e dois mil reais, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos)**

BONFIM/RR, em 21 maio de 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:4AAA3026

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 002/2026 – SELCO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026 – SEMSA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, **CONCORRENCIA Nº 002/2026 – SELCO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026 – SEMSA**, cujo objeto: **Serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, na Vila Vilena, no Município de Bonfim/RR.**

| LICITANTE: | VALOR ESTIMADO: | VALOR P/ CONTRATAÇÃO: | SITUAÇÃO: |
|--|-----------------|-----------------------|---------------------------|
| TRX EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ.: 42.631.111/0001-46 | R\$ 651.930,15 | R\$ 619.200,00 | Adjudicada/ Homologado |

ADJUDICO, o objeto da licitação à licitante: **TRX EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CNPJ.: 42.631.111/0001-46, vencedora no valor total: **R\$ 619.200,00** (seiscentos e dezenove mil e duzentos reais), o qual encontra-se devidamente homologado pela autoridade superior.

BONFIM/RR, em 20 de maio de 2026.

ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:90D926D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 004/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026-SEMINF

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, **CONCORRENCIA Nº 004/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026-SEMINF**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MÚSICA, ARTE E CULTURA NA SEDE DO MUNICÍPIO DO BONFIM-RR.**

| LOTE: | LICITANTE: | VALOR ESTIMADO: | VALOR P/ CONTRATAÇÃO: | SITUAÇÃO: |
|-------|--|------------------|---|---------------------------|
| 1 | F.A.R. MARTINS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. CNPJ: 04.055.120/0001-47 | R\$ 1.052.015,50 | R\$ 1.051.005,65 (Um milhão, cinquenta e um mil, cinco reais e sessenta e cinco centavos) | Adjudicação e homologação |

Adjudico e Homologo, o objeto da licitação às licitantes **F.A.R. MARTINS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. CNPJ: 04.055.120/0001-47**, vencedor, no valor **R\$ 1.051.005,65** (Um milhão, cinquenta e um mil, cinco reais e sessenta e cinco centavos)

BONFIM/RR, em 21 maio de 2026

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:93287B18

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, COMPREENDENDO A ATUAÇÃO EM DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE MINUTAS DE PROJETOS DE LEI, CONTRATOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO O SUPORTE JURÍDICO NECESSÁRIO ÀS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 288.400,00 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSO:

FONTE: 1.500.99 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0001.2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

RED.: 36

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ. Nº 04.653.408/0001-13.

CONTRATADA: MAISE ADVOCACIA, CNPJ. Nº 40.833.953/0001-55.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2026.

Caracará/RR, 21 de maio de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 136/2025

Publicado por:
Diene Vieira de Sousa
Código Identificador:81C6B008

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE

DECRETO Nº 016, DE 14 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 016, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Institui a Política Municipal de Governança da Informação do Município de Caroebe/RR; regulamenta, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais); cria o Comitê Municipal de Governança da Informação e o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais; e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caroebe-RR, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelos arts. 30, I e II, e 37, *caput* e §3º, II, da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que o art. 5º, X, XIV, XXXIII e LXXIX, e o art. 37, §3º, II, da Constituição Federal asseguram o direito de acesso à informação, a proteção à intimidade e o direito fundamental à proteção dos dados pessoais;

CONSIDERANDO que as Leis Federais nº 14.129/2021 (Governo Digital), nº 12.527/2011 (LAI) e nº 13.709/2018 (LGPD) aplicam-se aos Municípios e compõem o marco regulatório da governança da informação no Poder Público, sendo, materialmente, facetas indissociáveis da mesma matéria;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD nº 2/2022 (agentes de tratamento de pequeno porte), a Resolução CD/ANPD nº 15/2024 (comunicação de incidentes) e a Resolução CD/ANPD nº 18/2024 (Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais);

CONSIDERANDO o porte populacional e a estrutura institucional do Município de Caroebe/RR, que recomendam regulamentação enxuta e proporcional à capacidade de implementação, sem prejuízo da observância integral da legislação federal,

DECRETA:

LIVRO I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto institui a Política Municipal de Governança da Informação de Caroebe — PMGI/Caroebe e regulamenta, no âmbito municipal, as Leis Federais nº 14.129/2021, nº 12.527/2011 e nº

13.709/2018, aplicando-se a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se, no que couber, às entidades privadas que recebam recursos públicos municipais, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.527/2011, e aos operadores de dados pessoais contratados pelo Município, nos termos do art. 5º, VII, da Lei nº 13.709/2018.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, aplicam-se as definições previstas nas Leis Federais nº 14.129/2021, nº 12.527/2011 e nº 13.709/2018, em especial:

- I — governança da informação: conjunto de políticas, estruturas e processos integrados de gestão do ciclo de vida da informação no Poder Público, abrangendo o governo digital, o acesso à informação e a proteção de dados pessoais;**
- II — informação pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;**
- III — dado pessoal sensível: nos termos do art. 5º, II, da Lei nº 13.709/2018;**
- IV — tratamento: nos termos do art. 5º, X, da Lei nº 13.709/2018;**
- V — titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais;**
- VI — controlador: o órgão ou entidade municipal responsável pelas decisões de tratamento;**
- VII — Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais — DPO: pessoa indicada pelo controlador como canal de comunicação com os titulares e com a ANPD, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018;**
- VIII — ANPD: Autoridade Nacional de Proteção de Dados;**
- IX — Autoridade de Monitoramento: autoridade designada pelo Chefe do Poder Executivo com as atribuições do art. 40 da Lei nº 12.527/2011;**
- X — SIC e e-SIC: respectivamente, Serviço de Informações ao Cidadão e seu sistema eletrônico;**
- XI — identidade digital: atributos eletrônicos que identificam o usuário, preferencialmente vinculados à conta única do Governo Federal — gov.br.**

Art. 3º A Política Municipal de Governança da Informação observa os seguintes princípios:

- I — máxima publicidade dos atos administrativos, sendo o sigilo a exceção;**
- II — proteção dos dados pessoais e respeito aos direitos dos titulares;**
- III — segurança da informação;**
- IV — primazia do canal digital, sem prejuízo do atendimento presencial e da inclusão;**
- V — economicidade e eficiência, com adesão, sempre que possível, a soluções compartilhadas oferecidas pela União, pelo Estado de Roraima e por consórcios públicos;**
- VI — proporcionalidade entre as obrigações regulatórias e a capacidade institucional do Município.**

Art. 4º Fica criado o **Comitê Municipal de Governança da Informação — CMGI**, órgão colegiado responsável pela coordenação da Política Municipal de Governança da Informação, com a seguinte composição:

- I — Chefe de Gabinete do Prefeito, que o presidirá;**
- II — Secretário Municipal de Administração;**
- III — Secretário Municipal de Finanças;**
- IV — Procurador-Geral ou Assessor Jurídico do Município;**
- V — Controlador-Geral do Município, na qualidade de Autoridade de Monitoramento da LAI;**
- VI — Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais — DPO;**
- VII — responsável pela área de Tecnologia da Informação da Prefeitura.**

§ 1º O CMGI reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 2º As funções do CMGI são exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de seus membros e sem remuneração específica.

§ 3º Compete ao CMGI:

- I — orientar a implementação dos Livros II, III e IV deste Decreto;**
- II — articular as atribuições da Autoridade de Monitoramento da LAI e do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;**
- III — manifestar-se sobre contratações estratégicas de tecnologia da informação;**
- IV — apreciar o relatório anual de governança da informação.**

LIVRO II — DO GOVERNO DIGITAL

Art. 5º A Administração Pública Municipal adotará, de forma progressiva, a digitalização dos serviços públicos, observadas as etapas do art. 3º, VI, da Lei Federal nº 14.129/2021, mantendo-se o atendimento presencial para usuários em situação de vulnerabilidade ou nos casos em que o serviço, por sua natureza, exija a presença física.

Art. 6º Fica instituída a **Carta de Serviços ao Usuário do Município de Caroebe — CSU/Caroebe**, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 13.460/2017, a ser disponibilizada no sítio eletrônico oficial do Município, contendo, por serviço:

- I — descrição e finalidade;**
- II — requisitos, documentos e prazos;**
- III — taxas e tarifas aplicáveis, quando houver;**
- IV — formas e locais de atendimento.**

Parágrafo único. A CSU/Caroebe será revista, no mínimo, anualmente.

Art. 7º Os processos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal serão, de forma progressiva, instaurados, instruídos, decididos e arquivados preferencialmente em formato eletrônico, observada a Lei Estadual 418/04 e a Lei Federal nº 9.784/1999.

Parágrafo único. O processo administrativo eletrônico tem a mesma validade jurídica do processo físico, assegurada a autenticidade, integridade e disponibilidade dos documentos.

Art. 8º A Administração Pública Municipal adotará, prioritariamente, a conta única do Governo Federal — **gov.br** — para identificação do usuário em ambiente digital, observados os níveis de confiança bronze, prata e ouro, conforme a sensibilidade do serviço prestado.

Art. 9º As assinaturas eletrônicas utilizadas em interações com a Administração Pública Municipal observarão as três categorias previstas na Lei Federal nº 14.063/2020 (simples, avançada e qualificada), sendo a assinatura eletrônica gov.br reconhecida como assinatura avançada nos termos do art. 4º, II, da referida Lei.

Art. 10. Os sítios eletrônicos e serviços públicos digitais municipais observarão padrões de acessibilidade compatíveis com o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico — e-MAG e com a Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

Art. 11. A Administração Pública Municipal manterá, em sua sede, ponto de acesso público à internet, gratuito, destinado a cidadãos sem acesso a dispositivos ou conectividade próprios, com orientação presencial básica.

Art. 12. A Administração Pública Municipal poderá aderir à Rede Nacional de Governo Digital — Rede Gov.br, instituída pelo Decreto Federal nº 12.069/2024, bem como a soluções compartilhadas oferecidas por outros entes federativos ou consórcios públicos, com vistas a otimizar custos e qualificar a prestação dos serviços.

LIVRO III — DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 13. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal promoverão, independentemente de requerimento, a divulgação, em local de fácil acesso no sítio eletrônico oficial, das informações de interesse público, incluindo, no mínimo:

I — estrutura organizacional, competências, endereços, telefones e horários de atendimento;

II — execução orçamentária e financeira detalhada, com publicação em até 24 (vinte e quatro) horas das despesas autorizadas, empenhadas, liquidadas e pagas, nos termos do art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000;

III — licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos, resultados e contratos firmados;

IV — remuneração, subsídios e diárias dos agentes públicos, com identificação nominal, observada a Súmula Vinculante nº 17 e o entendimento do STF no ARE 652.777 (Tema 483);

V — repasses e transferências de recursos financeiros recebidos e realizados;

VI — Carta de Serviços ao Usuário;

VII — contato da Autoridade de Monitoramento da LAI, do SIC e do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais;

VIII — Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, e a respectiva execução;

IX — atos normativos municipais.

Parágrafo único. As informações de que trata este artigo serão publicadas em formato aberto, com ferramenta de pesquisa de conteúdo, observada a proteção de dados pessoais.

Art. 14. Fica criado o **Serviço de Informações ao Cidadão — SIC** do Município de Caroebe, com sede na Prefeitura Municipal e funcionamento durante o expediente regular.

§ 1º O SIC contará com, no mínimo, 1 (um) servidor designado, e seu substituto, identificados e disponíveis ao público.

§ 2º Compete ao SIC atender e orientar o público, receber e registrar pedidos de acesso à informação, encaminhá-los às autoridades responsáveis e acompanhar o cumprimento dos prazos.

Art. 15. O pedido de acesso à informação será respondido no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável, mediante justificativa, por mais 10 (dez) dias, observado o art. 11 da Lei nº 12.527/2011.

Parágrafo único. A negativa de acesso será motivada, com indicação dos recursos cabíveis e dos respectivos prazos.

Art. 16. No caso de indeferimento, o requerente poderá apresentar:

I — recurso, em primeira instância, à autoridade hierarquicamente superior, no prazo de 10 (dez) dias, com decisão em 5 (cinco) dias;

II — recurso, em segunda instância, à Autoridade de Monitoramento da LAI, no prazo de 10 (dez) dias, com decisão em 10 (dez) dias;

III — recurso, em terceira e última instância, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, com decisão em 10 (dez) dias.

Art. 17. As informações pessoais terão acesso restrito, pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar de sua produção, podendo ser acessadas pelos titulares, por agentes públicos no estrito cumprimento de suas atribuições legais, ou por terceiros, mediante previsão legal ou autorização do titular.

Art. 18. As informações em poder do Município poderão ser classificadas como reservadas, secretas ou ultrassecretas, nos termos do art. 23 da Lei nº 12.527/2011, observados os prazos máximos de:

I — ultrassecreta: 25 (vinte e cinco) anos;

II — secreta: 15 (quinze) anos;

III — reservada: 5 (cinco) anos.

§ 1º A classificação será formalizada em decisão fundamentada, observado o art. 28 da Lei nº 12.527/2011.

§ 2º A competência para classificação é:

I — para o grau ultrassecreto: do Prefeito Municipal;

II — para o grau secreto: do Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais;

III — para o grau reservado: do Prefeito Municipal, dos Secretários Municipais e dos dirigentes máximos das entidades da administração indireta.

Art. 19. Fica designada como **Autoridade de Monitoramento da LAI** no Município de Caroebe a autoridade máxima do órgão responsável pela Controladoria Municipal.

Parágrafo único. Compete à Autoridade de Monitoramento assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, apreciar os recursos previstos no art. 17, II, monitorar a implementação deste Livro e elaborar relatório anual a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo e ao CMGL.

LIVRO IV — DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Art. 20. O tratamento de dados pessoais pela Administração Pública Municipal observará os princípios e as hipóteses previstos nos arts. 6º, 7º e 23 da Lei nº 13.709/2018, sendo a execução de políticas públicas a base legal preferencial.

Parágrafo único. O tratamento de dados pessoais sensíveis observará o art. 11 da Lei nº 13.709/2018 e somente será admitido nas hipóteses ali previstas.

LIVRO V — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Os contratos, convênios e demais instrumentos celebrados pelo Município que envolvam tratamento de dados pessoais conterão cláusulas mínimas de conformidade com a Lei nº 13.709/2018, incluindo:

I — finalidade, base legal e categorias de dados pessoais a serem tratados;

II — duração do tratamento;

III — medidas de segurança da informação do operador;

IV — obrigações em relação a incidentes de segurança;

V — direitos dos titulares;

VI — destinação dos dados ao final do contrato.

Parágrafo único. Os contratos e convênios em vigor na data de publicação deste Decreto serão revisados, no prazo de 18 (dezoito) meses, na ocasião de sua prorrogação ou renovação.

Art. 22. A Administração Pública Municipal promoverá ações de capacitação dos servidores em governo digital, acesso à informação e proteção de dados pessoais, articulando-se, sempre que possível, com a Rede Gov.br, a Enap, a Controladoria-Geral da União, a ANPD e o TCE-RR.

Art. 23. O descumprimento das obrigações previstas neste Decreto sujeitará o agente público responsável às sanções administrativas previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, sem prejuízo da responsabilização nos termos da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com a redação da Lei nº 14.230/2021) e, no caso de violação à Lei nº 13.709/2018, das sanções previstas no art. 52 da referida Lei.

Art. 24. O cronograma de implementação observará as seguintes etapas:

I — em até 60 (sessenta) dias: instalação do CMGL, publicação dos atos de designação da Autoridade de Monitoramento, do Encarregado e dos servidores responsáveis pelo SIC, e revisão das classificações de sigilo eventualmente existentes;

II — em até 12 (doze) meses: plena operacionalização do e-SIC, do Canal de Comunicação para Titulares de Dados Pessoais e início do mapeamento das atividades de tratamento de dados;

III — em até 24 (vinte e quatro) meses: integração à Rede Gov.br e adesão à conta gov.br como solução padrão de identidade digital municipal.

Art. 25. Matérias específicas relacionadas a inteligência artificial, dados abertos, transferência internacional de dados pessoais, Programa Municipal de Governança em Privacidade e Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais poderão ser objeto de

regulamentação complementar, mediante decreto ou portaria, conforme a maturidade institucional do Município.

Art. 26. Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Municipal de Governança da Informação — CMGI, ouvida a Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caroebe/RR, 14 de maio de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal de Caroebe

Registrado e publicado na forma da lei.

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:DDCD1161

GABINETE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação, torna público o resultado de Julgamento de habilitação da Empresa **BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 84.010.602/0001-10**concernente a Concorrência nº 002/2026 – Processo nº 036/2026 – SEMSA, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A REFORMA GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POLO JATAPUZINHO, MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, PROPOSTA SISMOB 15668.2510001/23-003. Abrindo prazo para recurso de 3 (três) dias úteis a contar do dia da publicação.**

As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 21 de maio de 2026.

LUCIANA DA SILVA NUNES

Agente de Contratação-DLC-PMC

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:9145ADC2

GABINETE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, torna público o resultado de julgamento de Proposta de Preços e Habilitação do Pregão Presencial nº **012/2026** – Processo Administrativo nº **018/2026** Interessado: **SEMED**. Tipo: Menor Preço Global, tendo como objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DE KIT DE MOCHILA ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**, declara vencedora a empresa **CLAUDINO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.071.158/0001-01**, com o valor total do Lote Único de **R\$ 765.000,00 (Setecentos e sessenta e cinco mil reais)**. Dessa forma cumpridas as exigências formais declaram vencedora.

Caroebe - RR, 19 de maio de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA

Agente de contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:D2ED1481

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações nº. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: **VITTALY INTERMEDIÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 60.663.906/0001-18** foi a vencedora da **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2026** Processo nº 031/2026, cujo objeto: Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telemedicina e telessaúde, por meio do Sistema de Registro de Preços, compreendendo atendimentos síncronos e assíncronos, incluindo teletriagem, teleconsultas médicas e atendimentos multiprofissionais, por meio de plataforma digital, com implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, bem como a locação de equipamentos de apoio (totens e cabines de telemedicina), com conectividade à internet e estabilização elétrica, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema/RR.

Iracema – RR, 21 de MAIO de 2026

BETINA SILVA E SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Francisco Ednaldo Barroso de Souza

Código Identificador:0F0657B6

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 042/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a convocação da Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a 06ª Conferência Municipal de Saúde de Iracema/RR, com o tema: Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 198, inciso III, da Constituição Federal, que estabelece a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO as disposições das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Iracema/RR, aprovada em Reunião Extraordinária realizada em 12 de Maio de 2026, que recomenda a convocação da 06ª Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a participação popular e o controle social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito do Município de Iracema/RR;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 06ª Conferência Municipal de Saúde de Iracema/RR, com o tema:

“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil”.

§ 1º A 06ª Conferência Municipal de Saúde de Iracema/RR será realizada nos dias 28 e 29 de maio de 2026, no Centro de Convenções e Teatro José do Sesp, localizado na Avenida Firmino Azevedo, Mucajaí – RR, CEP 69340-000.

§ 2º A solenidade de abertura da Conferência ocorrerá no dia 28 de maio de 2026, às 19h.

§ 3º O credenciamento dos participantes será realizado no dia 29 de maio de 2026, a partir das 7h30min, observada a programação oficial do evento.

Art. 2º- A 06ª Conferência Municipal de Saúde de Iracema/RR terá caráter deliberativo e participativo, constituindo etapa preparatória integrante do processo conferencial estadual e nacional de saúde.

Art. 3º- A 06ª Conferência Municipal de Saúde de Iracema/RR terá como objetivos:

I – Avaliar a situação de saúde da população e a organização dos serviços de saúde no Município;

II – Discutir diretrizes para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e do Sistema Único de Saúde – SUS;

III – Ampliar a participação popular e o controle social nas ações e serviços de saúde;

IV – Formular propostas para subsidiar a construção das políticas públicas de saúde nas esferas municipal, estadual e nacional;

V – Eleger os delegados que representarão o Município de Iracema/RR nas etapas subsequentes do processo conferencial, conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno.

Art. 4º- A 06ª Conferência Municipal de Saúde de Iracema/RR será desenvolvida com base nos seguintes eixos temáticos:

I – Democracia, Saúde como Direito e Soberania Nacional;

II – Financiamento adequado e suficiente para o Sistema Único de Saúde – SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;

III – Os desafios para o SUS na agenda nacional de defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV – Modelos de atenção e gestão, territórios integrados e cuidado integral em saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os eixos temáticos orientarão os debates, deliberações e formulações de propostas voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal, estadual e nacional.

Art. 5º- Poderão participar da 06ª Conferência Municipal de Saúde de Iracema/RR:

I – Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

II – Trabalhadores da saúde;

III – Gestores e prestadores de serviços de saúde;

IV – Representantes de entidades e movimentos sociais;

V – Convidados e observadores.

Art. 6º- A eleição dos delegados para representação do Município nas etapas subsequentes do processo conferencial observará a paridade e a representação dos segmentos previstos na legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme disposições estabelecidas no Regimento Interno da Conferência.

Art. 7º- A organização, coordenação e realização da 06ª Conferência Municipal de Saúde de Iracema/RR ficarão sob responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde de Iracema/RR e da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora instituída para esta finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. A composição da Comissão Organizadora será definida por resolução específica do Conselho Municipal de Saúde de Mucajaí/RR.

Art. 8º- O Regimento Interno da Conferência disporá sobre a organização, funcionamento, metodologia, credenciamento, composição dos participantes, eleição de delegados e demais normas necessárias à realização do evento.

Art. 9º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 06ª Conferência Municipal de Saúde de Iracema/RR.

Art. 11º- Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Palácio Tadashi Nakayama, em 21 de maio de 2026

MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:742E116B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 - SEMMAG

PROCESSO: nº 422/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP: nº 026/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAL E AMBIENTAL EM FRUTICULTURA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: CREDERE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: Nº 34.578.263/0001-02

VALOR DO OBJETO: R\$ 4.990.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa mil reais).

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.608.2103.2007.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTES DE RECURSOS: Emenda Parlamentar

TIPO DE EMPENHO: Estimativa

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:9158C505

GABINETE
PORTARIA/GAB Nº 058/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o senhor **WANDERLAN RODRIGUES MACIEL**, CPF nº. 622.193.082-00, **Secretário de Obras e Urbanismo** da Prefeitura de São João da Baliza - RR, , nos dia 20/05 a 23/05 do corrente ano, onde o mesmo se deslocará para o Município de Boa Vista/RR, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São João da Baliza/RR.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 20 de maio de 2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:F0F5CBC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA Nº 026/2026 - SEMED/PMSJB

PORTARIA Nº. 026/2026 - SEMED/PMSJB

A Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza - RR Senhora Elizangela de Sousa Barbosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o senhor (a) **KÁTIA RAQUEL RODRIGUES DE SOUSA**, POTADOR (a) CPF: **648.945.921-34** Cargo de **Coordenadora Pedagógica**, para participar do **ENCONTRO NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS INSPIRADORAS DE GESTÃO E PROJETOS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL**, nos dias 09 e 10/06/2026, em Belo Horizonte, sendo a data do deslocamento no dia 07/06/2026 as 12:00H e retorno no dia 11/06/2026 as 14:00H.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 19 de Maio de 2026.

Publique-Se
Cientifique – Se
Cumpra - Se

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 004/2026

Publicado por:
Alexandre Benevides Blank
Código Identificador:45E090ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA Nº 027/2026 - SEMED/PMSJB

PORTARIA Nº. 027/2026 - SEMED/PMSJB

A Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza - RR Senhora Elizangela de Sousa Barbosa, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o senhor (a) **FRANCISCA ELMA LIMA DO NASCIMENTO**, POTADOR (a) CPF: **770.669.602-20** Cargo de **Coordenadora Pedagógica**, para participar do **ENCONTRO NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS INSPIRADORAS DE GESTÃO E PROJETOS PEDAGÓGICOS DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL**. Nos dias de 09 e 10/06/2026, em Belo Horizonte, sendo a data do deslocamento no dia 07/06/2026 as 08:00H e retorno no dia 11/06/2026 as 14:00H.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 19 de Maio de 2026.

Publique-Se,
Cientifique – Se,
Cumpra - Se,

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 004/2026

Publicado por:
Alexandre Benevides Blank
Código Identificador:92FA617C

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 010/2026,

Processo nº 216/2026, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, ATENDIMENTO, ELABORAÇÃO, TRANSMISSÃO E INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO – SIOPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05 de junho de 2026, às 09:00h (HBR), sendo que, caso a data informada recaia em ponto facultativo, a sessão será realizada no próximo dia útil subsequente, no mesmo horário. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 21 de maio de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira Dos Reis
Código Identificador:51A2F332

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026

DISPENSA Nº 007/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2026

Processo Administrativo: 040/2026. **Contrato** 044/2026.
Contratante: Município de São Luiz. **Contratada:** M.G. DE SOUSA OLIVEIRA CNPJ: 08.770.355/0001-71 TEM COMO OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GALÕES, ÁGUA MINERAL EM GARRAFAS, GELOS E COPOS DESCARTAVEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR.**, nas quantidades estimadas no termo de referência. **Vigência:** 12(DOZE) meses. **Valor:** R\$ 64.300,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos reais) referente a secretaria Municipal de Assistência Social. **Fundamentação legal:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

São Luiz do Anauá - RR, 14 de maio de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:C69F3AD6

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº **005/2025** Pregão Presencial nº 002/2025, **Contratante:** MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR. CNPJ: 04.056.230/0001-23. **Contratada** **EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** nº 37.058.285/0001-21. Objeto: Aditivo de Valor e Prazo contratual e cumprindo os requisitos de acordo com a lei 14.133/202. **Data de Vigência:** 22/05/2026 a 22/05/2027.

São Luiz do Anauá – RR, 21 de maio de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Moreira Elias

Código Identificador:CFEBE991**GABINETE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo nº 026/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – RR**. CNPJ: 04.056.230/0001-23. Contratada: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RORAIMA/SEBRAE – RORAIMA**, CNPJ nº 04.685.236/0001-60. Objeto: Aditivo de Prazo contratual. O prazo de vigência da contratação é para o ciclo de 2025, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

São Luiz do Anauá – RR, 31 de abril de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roberta Moreira Elias

Código Identificador:C253E2F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2026, Processo Licitatório nº 039/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E FÓRMULAS LÁCTEAS ESPECÍFICAS, DIVIDIDOS EM LOTES, PARA ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA "VIVA LEITE" E DEMAIS DEMANDAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PARA CRIANÇAS E IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, CONFORME CONVÊNIO Nº 059/2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR ESTADO DE RORAIMA/SETRABES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 068/2024, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL e seus anexos.

ABERTURA DO EDITAL: 11/06/2026.

HORÁRIO DA ABERTURA: Às 08:Hrs00 minutos. (horário local)

LOCAL DA SESSÃO: Na sala de reunião da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC – Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR – Avenida Macapá, 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR. O EDITAL (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC, no local acima especificado, no horário de 08:00 às 13:00h, os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento (**Pen drive**), para obter a cópia do EDITAL, ou ainda no sítio do Portal da Transparência do Município de São Luiz do Anauá/RR: transparencia.saoluiz.rr.gov.br. Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

São Luiz do Anauá/RR, 20 de maio de 2026.

MANOEL DA SILVA MOTA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Roberta Moreira Elias

Código Identificador:A4CC2B8A

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2026-SEMCULTE/PMC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026- DLC-PMC-RR**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, VISANDO À PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS DE FUTEBOL SOCIETY, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.

O Pregoeiro do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC torna público o **resultado do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas comerciais** do certame em epígrafe, informando que, após análise da documentação apresentada pelas licitantes, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e às exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que, a empresa abaixo relacionada atendeu integralmente às exigências previstas no Edital, sendo declarada **HABILITADA**:

ORDEM: 01, LICITANTES: LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA, CNPJ nº 04.144.215/0001-37
SITUAÇÃO: HABILITADA

Restaram INABILITADAS as seguintes empresas:

ORDEM: 01, LICITANTES: F I DE ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.630.934/0001-03 **SITUAÇÃO:** INABILITADA

ORDEM: 02, LICITANTES: A C S EVENTOS E ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.298.232/0001-06
SITUAÇÃO: INABILITADA

Em ato contínuo, procedeu-se à **análise da proposta comercial da empresa habilitada**, verificando-se que os valores apresentados encontram-se compatíveis com o objeto licitado, atendendo às especificações constantes no Termo de Referência e aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório, sendo considerada válida e vantajosa para a Administração Pública.

LOTE I – MATERIAL ESPORTIVO DO CAMPEONATO
FORNECEDOR: LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA, CNPJ nº 04.144.215/0001-37 **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 691.423,29 (seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)

LOTE II – PREMIAÇÃO ESPORTIVA
FORNECEDOR: LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA, CNPJ nº 04.144.215/0001-37 **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 15.410,42 quinze mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos)

LOTE III – MATERIAL GRÁFICO
FORNECEDOR: LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA, CNPJ nº 04.144.215/0001-37 **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 3.233,71 (três mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)

LOTE IV –ESTRUTURA DO EVENTO
FORNECEDOR: LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA, CNPJ nº 04.144.215/0001-37 **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 262.041,84 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

LOTE V: SONORIZAÇÃO
FORNECEDOR: LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA, CNPJ nº 04.144.215/0001-37 **VALOR**

DA PROPOSTA: R\$ 75.164,46 (setenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

LOTE VI: COMUNICAÇÃO DO EVENTO

FORNECEDOR: LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA, CNPJ nº 04.144.215/0001-37 **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 171.284,22 (cento e setenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

LOTE VII: ORGANIZAÇÃO E ARBITRAGEM

FORNECEDOR: LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA, CNPJ nº 04.144.215/0001-37 **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 56.250,75 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos)

Diante do exposto, fica declarada **VENCEDORA** do presente certame a empresa **LUCENA SERVIÇOS E GESTÃO INTEGRALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.144.215/0001-37**, por ter atendido integralmente às exigências de habilitação e apresentado proposta vantajosa para a Administração Pública, perfazendo o **valor global de R\$ 1.274.808,69 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e sessenta e nove centavos)**.

Após a divulgação do presente Comunicado, fica aberto o **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** para manifestação de intenção de recurso, contado da data da publicação deste ato, nos termos do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e das disposições editalícias.

Havendo manifestação de intenção recursal dentro do prazo estabelecido, será concedido automaticamente o **prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais**.

A manifestação deverá ser protocolada junto ao Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, Bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhada por meio do endereço eletrônico: licitacaocanta@gmail.com.

A ausência de manifestação no prazo estabelecido implicará preclusão do direito de recorrer, autorizando o regular prosseguimento das demais fases do certame.

Cantá - RR, 21 de maio de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:5F8F2D63

GABINETE

DECRETO Nº. 154, DE 21 MAIO DE 2026

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **Art. 35 – Inciso II, da Lei Municipal 089, de 12 de maio de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal**.

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no **Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, requereu Vacância do Cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, em virtude de pedido da servidora

FELÍCIA KONRAD ROST, CPF **19X.XXX.XXX-20**, Matrícula nº. **30505-2**, por motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **11 de maio de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:1A1A4DF9

GABINETE

DECRETO Nº. 155, DE 21 MAIO DE 2026.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **Art. 35 – Inciso II, da Lei Municipal 089, de 12 de maio de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal**.

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no **Professor I Nível Especial**, requereu Vacância do Cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **Cargo de Professor I Nível Especial**, do quadro de provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Cantá – RR, em virtude de pedido da servidora **IRANIR MARIA MOREIRA SANTOS**, CPF **32X.XXX.XXX-34**, Matrícula nº. **30396-2**, por motivo de Aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **04 de maio de 2026**, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:29C8D735

GABINETE

DECRETO Nº. 156, DE 21 DE MAIO DE 2026

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, Inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Servidora **KEILANE MARCULINO PASSOS**, do Cargo de Assistente de Aluno, **CPF nº. 00X.XXX.XX - 65**, do Quadro de Provimento Efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado **VAGO** o **Cargo de Assistente de Aluno**, na forma prevista no Artigo 35, Inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 05 de maio de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de maio de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:63C97F50

GABINETE

DECRETO Nº. 157, DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, Estado de RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação da Prefeitura Municipal de Mucajaí, através do Ofício nº 010/2026/PMM, assinado pelo Prefeito Municipal de Mucajaí, para a cessão da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 92 da Lei Municipal nº 089/2003 e no Art. 63 da Lei Municipal nº 386 (PCCR);

CONSIDERANDO a nomeação da servidora **ZILMA RUFINO DE SOUSA** para o cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Educação de Mucajaí, via **Decreto nº 080/2025**, de 17 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Autorizar, pelo prazo de **01 (um) ano**, a contar de 17/03/2026, a Cessão da Servidora Pública Municipal abaixo identificada, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Cantá, para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Mucajaí.

| Servidor | Cargo | CPF | Matrícula |
|-----------------------|-------------------------------------|----------------|-----------|
| ZILMA RUFINO DE SOUSA | Professora da Educação Básica – PCD | 44X.XXX.XXX-15 | 32283-1 |

Art. 2º - A cessão dar-se-á **sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, devendo o ônus da remuneração e encargos caber integralmente ao órgão requisitante, nos termos do Art. 92, parágrafo único da Lei 089/03 e Art. 63, §1º da Lei 386/22.

Art. 3º - Em razão da incompatibilidade das funções, fica **SUSPENSA** a contagem do prazo do estágio probatório da servidora, devendo ser retomada após o seu efetivo retorno ao cargo de origem.

Art. 4º - De acordo com o **Art. 63, §2º da Lei 386/22**, é obrigatória a apresentação do pedido de renovação nos 2 (dois) meses que antecedem o fim desta cedência.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6B232A60

GABINETE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 2654, fl. 17/18, de 21.05.2026, referente ao **Decreto nº 148/2026**, datado de 20.05.2026.

Onde se lê: **Art. 1º** - Fica designada a servidora **NAINES MENDONÇA FREITAS**, Matrícula nº. **4138-1**, para responder pelo **Cargo de Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** no período de 18/05/2026 a 01/06/2026, em substituição a titular da pasta Gilson da Silva Pontes, que gozará de férias no referido período.

Leia-se: **Art. 1º** - Fica designada a servidora **NAIANES MENDONÇA FREITAS**, Matrícula nº. **4138-1**, para responder pelo **Cargo de Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** no período de 18/05/2026 a 01/06/2026, em substituição a titular da pasta Gilson da Silva Pontes, que gozará de férias no referido período.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:FD54E1F0

GABINETE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 2654, fl. 18, de 21.05.2026, referente ao **Decreto nº 151/2026**, datado de 20.05.2026.

Onde se lê: **Art. 1º - NOMEIA**, a senhora **ELANA CLEMENTINO LÚCIO DE SOUZA**, CPF nº. 74X.XXX.XXX-20, para o Cargo em Comissão, de **Gestora Escolar**, na **Escola Municipal Cantinho Mágico**, da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se: **Art. 1º - NOMEIA**, a senhora **ELANA LÚCIO DE SOUZA**, CPF nº. 74X.XXX.XXX-20, para o Cargo em Comissão, de **Gestora Escolar**, na **Escola Municipal Cantinho Mágico**, da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6F45446E

GABINETE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2026- SINFRA/PMC CONCORRÊNCIA Nº. 003/2026 – DLC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 003/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026-SINFRA/PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO ZERO GRID COM ARMAZENAMENTO DE ENERGIA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, em favor da empresa: **DAÇON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº.: **16.552.984/0001-53**, com o valor total **R\$ 7.190.121,00** (sete milhões, cento e noventa mil e cento e vinte e um reais), sendo este o menor preço apresentado no certame.

Cantá-RR, 21 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5C2E589D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.**

PORTARIA Nº 055/2026/SEMED/PMC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias para a servidora, **Raiane Lima Araújo**, Coordenadora do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Educação, que irá acompanhar a equipe do **Projeto Social na Estrada 2026**, da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, nas seguintes localidades: Comunidade Indígena Malacacheta, Comunidade Indígena de Canauanin, **Comunidade Indígena Taba Lascada** e Distrito Santa Cecília, **no período de 26,27,28 e 29 de maio do corrente ano**, fazendo jus a 2 diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

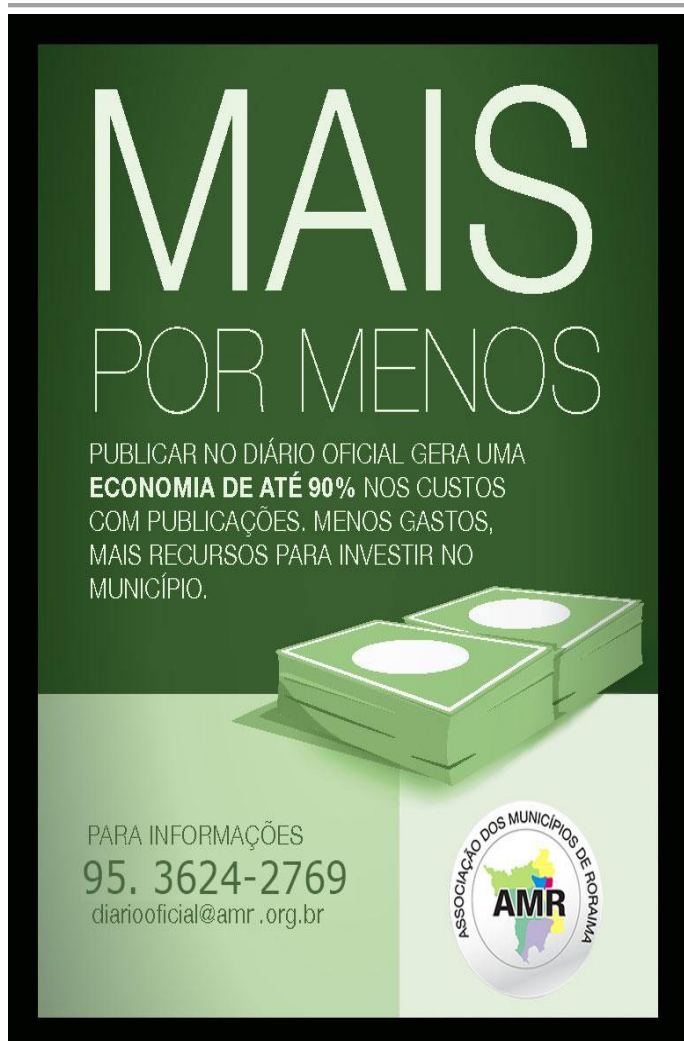
Cantá - RR, 21 de maio de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:


Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:D4EBF728



**MAIS
POR MENOS**

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br



É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES

95. 3624-2769

diariooficial@amr.org.br

